

**Termo Responsabilidade**

**Relativamente à**

**Conformidade do Construído com**

**Exigências Legais e Regulamentares**

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Loures

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(a) morador na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, código postal \_\_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_contribuinte n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (b) sob o n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 7 do artigo 102.º-A do mesmo diploma, com o n.º 5 do artigo 7.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação sua atual e com o n.º 2 do artigo 23.º do Regulamento n.º593/2011, de 7 de novembro, na sua redação atual, que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (c) do edifício localizado em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (d), cujo/a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(e), foi \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(f) por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (g), observa as normas técnicas gerais e regulamentares aplicáveis, designadamente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (h).

Loures, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura\*

Instruções de preenchimento

(a) Nome e habilitação profissional do técnico habilitado para o efeito;

(b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso;

(c) Indicação da natureza do termo de responsabilidade (Estrutura, Águas, Esgotos...); no caso de pedido de autorização precária de funcionamento, indicar sempre a “Estabilidade”

(d) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia);

(e) Indicar se se trata de licenciamento, comunicação prévia ou pedido de autorização precária de funcionamento;

(f) Indicar se foi “requerido” (no caso de licenciamento ou informação prévia) **ou** “apresentada” (no caso de comunicação prévia); no caso de pedido de autorização precária de funcionamento é sempre “requerido”;

(g) Indicação do nome e morada do requerente;

(h) Descriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, bem como justificar, fundamentadamente, as razões da não observância de normas técnicas e regulamentares nos casos previstos no n.º 5.º do artigo 10.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente; Nota: As edificações construídas ao abrigo do direito anterior não são afetadas por normas legais e regulamentares supervenientes. Nestas situações o técnico deverá declarar quais as normas técnicas ou regulamentares em vigor que não foram observadas, fundamentando as razões da sua não observância (n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente).

\*Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente